

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM DE APROVAÇÃO

(Assinatura digital obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) Thiago Martins Fernandes, nº de matrícula 7121012040, CPF 52598542843, acadêmico(a) do curso de Bacharelado em Engenharia de Petróleo do CESFI, obteve aprovação em 100,0% das disciplinas cursadas na média dos dois semestres anteriores.

Rosane Metzner

Secretária de Ensino de Graduação UDESC/CESFI

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DE APROVAÇÕES:

(Preenchimento obrigatório apenas se não cumprir o mínimo de 70% de aprovações na média dos últimos dois semestres)

☐ Acadêmico-Pedagógicos;

☐ Barreiras pessoais;

☐ Barreiras de Permanência;

☐ Outra justificativa. Qual? _____

Descrever sucintamente e justificar:

Data: ____/____/____

Assinatura Chefe de Departamento

Ou Profissional de Pedagogia



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B32M1YD1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANE METZNER (CPF: 660.XXX.219-XX) em 04/09/2026 às 16:34:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:09 e válido até 30/03/2118 - 12:38:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDA4MTFfODExXzlwMjZfQjMyTTFZRDE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000811/2026** e o código **B32M1YD1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.